



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/05

ATA DA 14.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima (14.^a) Reunião do 1.^o (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o Secretário e 2.^o Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Magda Alves de Melo, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Fany Lilian Marcos Bernal, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Bruno César Anastácio da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Mário dos Santos Campos Júnior, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Salvador da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 13.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Não houve Expediente a ser lido. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem Projetos e Requerimentos. Não houve Projetos e Requerimentos a serem apresentados. Passou-se a **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 008/2024 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição, em casos especiais, do Regime de Suprimento Individual, em consonância com art. 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2.^a votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 008/2024 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º 059/2022, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho),





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/05

que reconhece o risco da atividade de Advogado regularmente inscrito nos quadros da OAB, nos termos do art. 8º, da Lei nº 8.906/94. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 059/2022 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 290/2023, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que dispõe sobre a instituição da Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 290/2023 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 214/2023, de autoria do Vereador Tiago Paes Espíndola, que institui o Programa Imposto de Renda Solidário Garanhuns (PIRSG) do Poder Executivo por meio do seu site, redes sociais e cartazes nas repartições públicas do Município fomentar os Servidores do Município e todos Municípes de Garanhuns a doarem parte do Imposto de Renda a Instituições Filantrópicas, que contribuem com a sociedade local e da outras providencias. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 214/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 218/2023, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que institui no Município de Garanhuns autorização para que associações e cooperativas rurais, por meio de parcerias, possam realizar com iniciativa privada ou autarquias e empresas públicas a confecção de placas de sinalização juntamente com a logomarca dos parceiros, para sinalizar os logradouros da zona rural neste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 214/2023 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 054/2024 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que dispõe sobre os Subsídios do Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 054/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo; Projeto de Lei nº 052/2024 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que reestrutura as tabelas de vencimentos dos Servidores Efetivos, Aposentados e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 052/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores: Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e Magda Alves de Melo; Projeto de Lei nº 053/2024 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que dispõe sobre os subsídios dos Vereadores do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 052/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores: Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz) e





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

03/05

Magda Alves de Melo. Em seguida o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 040/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Manoel Gonçalves Neto, um logradouro localizado na região do Sítio Paulista, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 041/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua João Gonçalves, um logradouro localizado na região do Sítio Paulista, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 042/2024, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que denomina de Avenida Maria Romão, a Estrada Principal que dá acesso à Comunidade Quilombola Castainho na Zona Rural deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projeto de Lei n.º 040, 041 e 042/2024 foram aprovados por unanimidade. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário a fazer a leitura das Redações Finais: Projeto de Lei n.º 008/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição, em casos especiais, do Regime de Suprimento Individual, em consonância com art. 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 040/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Manoel Gonçalves Neto, um logradouro localizado na região do Sítio Paulista, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 041/2024, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua João Gonçalves, um logradouro localizado na região do Sítio Paulista, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 042/2024, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que denomina de Avenida Maria Romão, a Estrada Principal que dá acesso à Comunidade Quilombola Castainho na Zona Rural deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 052/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que reestrutura as tabelas de vencimentos dos Servidores Efetivos, Aposentados e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 053/2024 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que dispõe sobre os subsídios dos Vereadores do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 054/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, que dispõe sobre os Subsídios do Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 214/2023, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que institui o Programa Imposto de Renda Solidário Garanhuns (PIRSG) do Poder Executivo por meio do seu site, redes sociais e cartazes nas repartições públicas do Município fomentar os Servidores do Município e todos Municípios de Garanhuns a doarem parte do Imposto de Renda a Instituições Filantrópicas, que contribuem com a sociedade local e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 218/2023, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que institui no Município de Garanhuns autorização para que associações e cooperativas rurais, por meio de parcerias, possam realizar com iniciativa privada ou autarquias e empresas públicas a confecção de placas de sinalização dos juntamente com a logomarca dos parceiros, para sinalizar os logradouros da zona rural neste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 290/2023, de autoria do Vereador Gerson José de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

05/05

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2º Secretário



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250129104142.pdf>
assinado por: idUser.231